



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim – Terça-Feira 15 de Janeiro de 2002 - Nº 1600 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

SEME REALIZA ESCOLHA VAGAS EM FEVEREIRO

A Secretaria Municipal de Educação estará realizando, no dia 04 de fevereiro, a escolha de vagas pelos professores e servidores da Secretaria inscritos no último mês de novembro.

Todos os candidatos (as) já possuem conhecimento dos estabelecimentos onde existem as vagas disponíveis para a escolha, que será na parte da manhã, para os profissionais da Educação Infantil e das 14 às 18 horas para os professores e servidores do Ensino Fundamental.

A escolha será no auditório da Secretaria e foi nomeada através de Portaria, uma Comissão, presidida pela professora Eny Cardozo para organizar e coordenar o Concurso de Remoção.

E ainda, dentro do calendário da SEME/2002, o ano letivo dos professores e servidores começará no próximo dia 1º de fevereiro e dos alunos dia 14 de fevereiro.

PROCON COMEÇA A FUNCIONAR EM HORÁRIO INTEGRAL

A Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor volta a funcionar das 08 às 16 horas, a partir de hoje, dia 14/01. O Procon estava funcionando das 08 às 12 horas.

CASA DA SOPA RECOMEÇA SUAS ATIVIDADES NA 4ª FEIRA

A Casa da Sopa “Mãe Dalila” recomeça às suas atividades de 2002 no dia 16/01, 4ª feira. Junto com a entidade, também estarão de volta os projetos Casa da Costura, a Fábrica de Multimistura e a Padaria Comunitária.

A previsão da Diretora Marisa Moreira é que a distribuição de sopa recomece também nessa semana no refeitório e nos bairros. A entidade, que está vinculada a Secretaria Municipal de Ação Social, é a mais importante obra social do município. E tem recebido visita de Prefeitos e Secretários de Ação Social de vários municípios do Espírito Santo e de outros Estados da Federação, desejosos de implantarem na sua cidade, um projeto social similar ao da Casa da Sopa para o atendimento às comunidades carentes.

COMEÇA CADASTRAMENTO DE NOVOS FORNECEDORES PARA PMCI

As Secretarias Municipais de Obras e Recursos Materiais já estão recebendo cadastro de empresas interessadas em serem fornecedoras para o Município. Os interessados deverão procurar as respectivas Secretarias Municipais, no Centro de Manutenção Urbana, no bairro São Geraldo, para retirarem a lista de documentos necessários para a realização do cadastro, de acordo com a Lei Federal número 8.666/93 e suas alterações. Os telefones para contato são: 3155 –5285; 3155- 5305 e 3155 – 5242, depois das 12 horas.

CENTRO DE SAÚDE VAI AGENDAR CONSULTA ESPECIALIZADA

A Secretária Municipal de Saúde, Terezinha Dardengo, informa que todas as providências estão sendo adotadas para que no próximo dia 1º de Fevereiro o Centro Municipal de Saúde comece a agendar as consultas especializadas e seus retornos através da Agência Municipal de Agendamento – AMA.

Terezinha disse que está sendo organizado um espaço físico, computadores com novos programas para o desenvolvimento do trabalho, que tem a finalidade também de acabar com as longas filas que vem sendo formada no Centro Regional de Especialidades - CRE.

E ainda que muitos servidores retornarão ao trabalho, o que vai também agilizar o funcionamento da AMA. Eles estavam afastados por determinação do Decreto Municipal, que instituiu férias coletivas, desde o dia 15 de dezembro.

CENTRO DE SAÚDE CONTINUA VACINANDO CONTRA FEBRE AMARELA

O Centro Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim continua vacinando contra a febre amarela, todas as pessoas que desejam viajar para os Estados, considerados pelo Ministério da Saúde, de risco de contaminação com a doença.

A vacina está à disposição da população no Centro Municipal de Saúde, em frente a Igreja de Nossa Senhora da Consolação, às quartas-feiras, das 09 às 11 horas.

A Secretária Municipal de Saúde, Terezinha Dardengo, explicou que as áreas de risco de contaminação com a febre amarela são: as regiões Norte, Nordeste, mais especificamente o Maranhão, Centro – Oeste, principalmente Minas Gerais.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

| | |
|------------------------------|----------------|
| Trimestral | R\$ 50,00 |
| Semestral | R\$ 100,00 |
| Anual | R\$ 200,00 |
| Publicações e Contatos _____ | (27) 3521-2001 |
| Diário Oficial | (27) 3155-5203 |

Terezinha explicou, que o horário da vacina está limitado porque o frasco contendo o produto não pode ficar mais de duas horas aberto, passado este período, o medicamento fica deteriorado e impróprio para consumo.

**AGRICULTURA E INCAPER
FARÃO REUNIÃO EM FRUTEIRAS
QUENTE**

A Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Agricultura, da Gerência Municipal e o Incaper farão ainda hoje, às 16 horas, em São Vicente, uma reunião com os proprietários rurais da região de Fruteiras Quente.

O encontro tem o objetivo de explicar para os produtores rurais como funciona o Bônus Ecológico e fazer o cadastro dos interessados em participarem do Projeto. A reunião vai contar com a presença dos engenheiros agrônomos Paulo Schalders e Fabiano Henriques, do Incaper.

Em Cachoeiro, o cadastro dos proprietários rurais está sendo feito no Centro de Zoonoses, no bairro Aeroporto, das 08 às 18 horas. Até o momento, estão inscritas oito propriedades e sete proprietários das localidades de Salgadinho, de Itaóca Pedra, Tijuca, Frade (Itabira), Duas Barras, Sapocado, Timbó e Córrego Dantas.

O Gerente Municipal, Ary Moreira, explicou que a instalação do posto de cadastro no Centro de Zoonoses, no bairro Aeroporto, foi para facilitar o acesso do proprietário rural. E ainda, que no local tem um profissional para passar as informações e

orientar o proprietário de como deve ser feito o cadastro para participar do projeto que oferece bônus para o produtor que reflorestar o seu sítio.

O Projeto do Bônus Ecológico é do Executivo Municipal, aprovado pelo Legislativo Municipal e foi instituído através da Lei Municipal número 5.245/01, com a finalidade de incentivar os proprietários rurais a desenvolverem projetos de preservação ambiental e de recuperação da Mata Atlântica.

De acordo com o Projeto, será pago o Bônus no valor de R\$ 50,00 por hectare reflorestado para pequenos proprietários e R\$ 40,00 por hectare, para médios e grandes proprietários. Ainda será concedido, um bônus adicional de 20 % do valor total, para a recuperação e preservação das nascentes devidamente aprovada pelo Comitê, que tem a responsabilidade de definir a área.

A Lei Municipal que cria o Bônus, frisa que o pagamento do benefício será suspenso, na eventualidade do não cumprimento do contrato estabelecido com o Comitê representante e a Prefeitura, inclusive com a devolução daqueles bônus já recebidos, caso seja constatado o abandono da preservação ou a mudança de dono da propriedade sem a garantia mínima pelo sucessor da continuidade do projeto.

**SEMUS CONTINUA REALIZANDO EXAME DE
HIPERTENSÃO ARTERIAL**

O Departamento de Prevenção e Promoção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, informou ontem, que todas as unidades de saúde do Município continua fazendo regularmente, nos seus respectivos horários de funcionamento, o exame preventivo para detectar a hipertensão arterial (pressão alta).

O exame é destinado às pessoas com mais de 40 anos de idade, com a finalidade de detectar se a pessoa é portadora da doença e, no caso do exame ser positivo, fazer o encaminhamento para uma unidade de saúde mais próxima da sua casa, para fazer o tratamento e contar com acompanhamento médico regular.

O exame faz parte da Campanha Nacional de Detecção de Hipertensão Arterial e Promoção de Hábitos Saudáveis de Vida, do Ministério da Saúde, em parceria com as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde.

**PREFEITURA CONTINUA ENTREGANDO CARNÊ DO
IPTU**

A Secretaria Municipal de Fazenda continua entregando no Balcão de Atendimento, no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, no Viva Shopping, no bairro Guandu, o carnê do IPTU/2002. A entrega está sendo feita das 12 às 16h30.

O Secretário Municipal de Fazenda, Elizeu Crisóstomo De Vargas, explicou que essa entrega é somente para os contribuintes que não receberam o carnê à domicilio, no último mês de dezembro. Segundo o Secretário, os entregadores estavam autorizados a deixar o carne somente com o proprietário ou com o morador do imóvel e quem não estava em casa não recebeu o documento.

Assim sendo, o responsável pelo pagamento do imposto para o pagamento do imposto deve retirá – lo no Balcão de Atendimento da Semfa.

O pagamento em cota única vence dia 19 de março e a primeira parcela, para o contribuinte que optar pelo parcelamento, vencerá também em março, mas a data está escrita no carnê, e o vencimento será de acordo com Zona em que está localizado o bairro.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabre
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2002

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Seq. nº 4-42/2002, resolve

Conceder a **SÍLVIO FERREIRA**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo CC.1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2001, a partir de 01 de fevereiro de 2002, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando DAO nº 102/2001, de 17.12.2001, da SEMUS, resolve

Tornar sem efeito a Portaria nº 446/2001, de 16.10.2001, referente ao servidor municipal **FÁBIO PINHEIRO DE SOUZA**, a partir de 08 de outubro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2002.

VIVIANI MONTOVANI VELOSO
Secretária Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 010/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 376/2001, de 27.12.2001, Seq. nº 2 –6975/2001, resolve

Designar **ALESSANDRA DOS SANTOS MARTINS ADRIANO**, Oficial Administrativo II V A 09 B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para substituir **GUSTAVO CAGNIN**, no cargo de Chefe da Divisão de Medicina Ambulatorial e de Urgência, Símbolo FG.2, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2002, por motivo de férias regulamentares, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído,

nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2002.

VIVIANI MONTOVANI VELOSO
Secretária Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 011/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 378/2001, de 28.12.2001, Seq. nº 2 –75/2002, resolve

Designar **ELIZABETH DA SILVA GRECHI ROZA**, Escrivário IV A 07 F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para substituir **MARIA EUGÊNIA DE AZEVEDO**, no cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Programa de Saúde, Símbolo FG.2, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2002, por motivo de férias regulamentares, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2002.

VIVIANI MONTOVANI VELOSO
Secretária Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 012/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 227/2002, de 07/01/2002, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar denúncias contra a servidora municipal **CACILDA MAIA LOPES**, Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2002.

VIVIANI MONTOVANI VELOSO
Secretária Municipal de Administração em Exercício

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

www.cachoeiro.es.gov.br



Melhor Lugar para Viver

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.